



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA  
(PPGEMN)



**Edital 04/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PROSUC/CAPES PARA O CURSO DE  
DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **27 de agosto a 14 de setembro de 2018, às 16h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de doutorado:

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Cotas</b>
Benefício PROSUC/CAPES - Taxa	4

Esses benefícios serão disponibilizados a partir de outubro de 2018.

Após a finalização do processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação do benefício serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

**Especificidades da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES referentes a esses benefícios poderão ser visualizadas por meio do link:**

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_181\\_de-18122012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de-18122012.pdf)

**Critérios para Solicitação do Benefício PROSUC-CAPES/taxas**

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia;
2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;
3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie;
4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício o qual está se candidatando;
5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;
6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa esse projeto com no máximo 4 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);
7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA  
(PPGEMN)



8. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa);
9. *Curriculum Lattes* atualizado.

**Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa**

- a) **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN e definição de objetivo (s).
- b) **Método:** amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados.
- c) **Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.**
- d) **Referências conforme as normas da ABNT ou APA.**

**Data limite para inscrição: 14 de setembro de 2018 (6ª feira) até as 16h.**

**OBS: Todos os documentos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia, prédio 30, 7º andar (MackGraphe) e enviados para o e-mail [materiais.pos@mackenzie.br](mailto:materiais.pos@mackenzie.br), até o prazo limite para inscrição.**

**Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Bolsas:**

**1. Projeto**

- a) **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivo (s).
  - b) **Método:** clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados;
  - c) Potencial do projeto para publicação.
2. **Currículo *Lattes* do aluno:** Publicações em revistas científicas: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros preferencialmente com alguma ligação com o programa; (d) apresentações em congressos: levando-se em conta a abrangência deste e de temas ligados à Engenharia de Materiais; (e) participação em grupos de estudo ou grupos de trabalho e se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa. Produção técnica.
3. **Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa.**
4. **Critérios da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES.**

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis.



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA  
(PPGEMN)



**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia**

**Escola de Engenharia**

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**

Prof. Dr. Mauro Cesar Terence – Presidente

Prof. Dr. Marcos Massi – Membro Docente

Profa. Dra. Leila Figueiredo de Miranda – Membro Docente

Cicero Junior Rodrigues Lustosa – Membro Discente

Mariana Caldeira Ferraz da Costa – Membro Discente

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

**Mauro Cesar Terence**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Engenharia de Materiais e Nanotecnologia**